

nº 446/2011, de 20 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2011, seção 1, página 22, o disposto no art. 7º do Decreto nº 7.689, de 2 de março de 2012, e a Portaria MEC nº 441, de 25 de abril de 2012; e CONSIDERANDO, ainda, o que consta no Processo nº 23057.007178.2019-40, de 2 de setembro de 2019; resolve:

Autorizar o afastamento do país ao servidor ALANDERSON RAFAEL DOS SANTOS MEDEIROS, Matrícula SIAPE nº 1785170, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no Campus Natal-Central, durante o período de 21 de novembro a 1º de dezembro de 2019, sem ônus, a fim de que o referido servidor possa participar de intercâmbio cultural e estudos na língua estrangeira, na cidade de Johannesburgo/África do Sul.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 1.660, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO, o item 10.3 do Edital nº 22/2016, de 29 de agosto de 2016 e CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo nº 23421.004419.2019-01, de 14 de novembro de 2019, resolve:

Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, a partir de 27 de dezembro de 2019, a vigência do Concurso Público para o cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, referente ao Edital de nº 22/2016-Reitoria/IFRN, de 29/08/2016, publicado no DOU nº 167, de 30/08/2016, seção 3, página 94, retificado pelo Edital de 17 de agosto de 2017, acrescido do Edital Complementar nº. 01, de 12/06/2017, publicado no DOU nº 161, de 22/08/2017, seção 3, páginas 43 e 44, Retificação ao Edital Complementar de 09/12/2017, publicado no DOU nº 236, de 11/12/2017, seção 3, página 43, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 15/2017, de 21/12/2017, publicado no DOU nº 247, de 27/12/2017, seção 3, páginas 44 a 47.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO, o item 08.1 do Edital nº 19/2016, de 24 de agosto de 2016 e; CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo nº 23421.004419.2019-01, de 14 de novembro de 2019, resolve:

Nº 1.663 - Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, a partir de 27 de dezembro de 2019, a vigência do Concurso Público para o provimento de cargos de Técnico-Administrativo em Educação, referente ao Edital de nº 19/2016-Reitoria/IFRN, de 24/08/2016, publicado no DOU nº 166, de 29/08/2016, seção 3, página 48, e Edital Complementar nº 01, de 28/07/2017, publicado no DOU nº 145, de 31/07/2017, seção 3, página 45, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 13/2017, de 21/12/2017, publicado no DOU. nº 247, de 27/12/2017, seção 3, páginas 43 e 44, e primeira Retificação da Homologação, publicado no DOU nº 249, de 29/12/2017, seção 3, página 58.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2019, CONSIDERANDO, o item 16.6 do Edital nº 21/2016, de 25 de agosto de 2016 e CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo nº 23421.004419.2019-01, de 14 de novembro de 2019, resolve:

Nº 1.665 - Prorrogar, por mais 2 (dois) anos, a partir de 27 de dezembro de 2019, a vigência do Concurso Público para o provimento de cargos de Técnico-Administrativo em Educação, referente ao Edital nº 21/2016-Reitoria/IFRN, de 25/08/2016, publicado no DOU nº 166, de 29/08/2016, seção 3, páginas 48 e 49, Edital Complementar nº 01, de 28/07/2017, publicado no DOU nº 145, de 31/07/2017, seção 3, página 46, e Edital Complementar nº 02, de 10/11/2017, publicado no DOU nº 217, de 13/11/2017, seção 3, Páginas 47 e 48, e ainda Edital Complementar nº 3, de 18/12/2017, publicado no DOU nº 242, de 19/12/2017, seção 3, página 51, cujo resultado foi homologado através do Edital nº 14/2017, de 21/12/2017, publicado no DOU nº 247, de 27/12/2017, seção 3, página 44.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 673, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, resolve:

Conceder pensão por morte, a partir de 19 de outubro de 2019, com natureza vitalícia a NELY SANTA BETTIN PICCOLI, cônjuge de DARLEI PICCOLI, servidor aposentado no cargo de Motorista, matrícula SIAPE nº. 49038, do quadro de pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Campus Bento Gonçalves, com fundamento nos artigos 215, 217, inciso I e 222, inciso VII, alínea b, item "6", da Lei nº 8.112/1990. (Processo nº 23360.000689/2019-05).

JÚLIO XANDRO HECK

PORTARIA Nº 669, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 465, de 17/05/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e considerando a Portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país do servidor CLAUDIO KUCZKOWSKI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1583403, lotado no Campus Caxias do Sul do IFRS, pelo período de 11/12/2019 a 16/12/2019 (trânsito incluso), com ônus para o IFRS, para participação e apresentação de trabalho no Encuentro Internacional de Historia- Historia Platina, fronteras y Migraciones, ofertado pelo Museo del Patrimonio Regional, em Rivera, Uruguay, nos termos do Processo nº 23362.000361/2019-61

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO XANDRO HECK

PORTARIA Nº 678, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 465, de 17/05/2018, publicada no DOU de 18/05/2018 e considerando a Portaria MEC nº 1.487, de 27 de novembro de 2017, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora ANELISE LEMKE KOLOGESKI, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1197668, lotada no Campus Osório do IFRS, pelo período de 23/11/2019 a 30/11/2019 (trânsito incluso), com ônus limitado para o IFRS (mantida apenas a remuneração do cargo efetivo), para participação e apresentação de trabalho no XXIV Congresso Internacional de Informática Educativa- TISE 2019, em Arequipa, Peru, nos termos do Processo nº 23367.001020/2019-62.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO XANDRO HECK

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 3.647 Dispensar a servidora MARCELE MISIAK CALDAS, matrícula SIAPE nº 1529807, da função de Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Florianópolis - FCC.

Nº 3.648 Designar a servidora JULIANA JACQUES DA COSTA MONGUILHOTT, matrícula SIAPE nº 1683173, para a função de Coordenadora do Curso Técnico em Enfermagem do Câmpus Florianópolis - FCC.

Nº 3.658 Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora docente BERENICE GIEHL ZANETTI VON DENTZ, matrícula SIAPE nº 1561039, lotada no Câmpus Florianópolis - Continente, para participação e apresentação de trabalho no evento "ILUS - International Land Use Symposium 2019" na Instituição "Université de Paris" em Paris - França, pelo período de 01/12/2019 a 08/12/2019, com trânsito incluso. Processo no. 23292.047112/2019-71.

Nº 3.666 Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor CARLOS EDUARDO VITÓRIA DA SILVA, lotado no Câmpus Gaspar, para participação das aulas do doutoramento em Educação, na Universidade de Lisboa em Lisboa - Portugal, pelo período de 21/11/2019 a 30/11/2019, com trânsito incluso. Processo no. 23292.046491/2019-57.

Nº 3.667 Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora JACINTA LÚCIA RIZZI MARCOM, lotada no Câmpus São Miguel do Oeste, para Estágio Científico Avançado na Instituição "Universidade do Minho" em Braga - Portugal, com trânsito incluso, nos períodos: 1º período: 29/11/2019 a 10/12/2019. - 12 dias, 2º período: 21/12/2019 a 03/01/2019. - 14 dias. Processo no. 23292.042090/2019-59.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, resolve:

Nº 1.170 - Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe "DI", Nível "01", para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício no CAMPUS JUIZ DE FORA, nos termos do art. 9º, I, da Lei nº 8.112/90, o(a) candidato(a) ANDRÉ LUIZ MOLISANI, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº 03/2018, área de conhecimento ENGENHARIA METALÚRGICA (B), conforme edital de homologação, publicado no DOU de 13-11-2019, página 81, Seção 3, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (D.E.), código de vaga 0952643. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.171 - Art. 1º- Nomear em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe "DI", Nível "01", para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício no CAMPUS JUIZ DE FORA, nos termos do art. 9º, I, da Lei nº 8.112/90, o(a) candidato(a) EMANUEL AUGUSTO DE OLIVEIRA E SILVA, aprovado(a) em 1º lugar PCD, em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº 03/2018, área de conhecimento ENGENHARIA METALÚRGICA (B), conforme edital de homologação, publicado no DOU de 13-11-2019, página 81, Seção 3, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (D.E.), código de vaga 0952644. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, resolve:

Nº 1.172 - Art. 1º- NOMEAR em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe "DI", Nível "01", para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício no CAMPUS BARBACENA, nos termos do art. 9º, I, da Lei nº 8.112/90, o(a) candidato(a) ANTÔNIA SAMYLLA OLIVEIRA ALMEIDA, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº 03/2018, área de conhecimento GESTÃO AMBIENTAL, conforme edital de homologação, publicado no DOU de 13-11-2019, página 81, Seção 3, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (D.E.), código de vaga 0347907. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.173 - Art. 1º- NOMEAR em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe "DI", Nível "01", para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício no CAMPUS AVANÇADO BOM SUCESSO, nos termos do art. 9º, I, da Lei nº 8.112/90, o(a) candidato(a) HEBER FERNANDES AMARAL, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº 03/2018, área de conhecimento INFORMÁTICA, conforme edital de homologação, publicado no DOU de 13-11-2019, página 81, Seção 3, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (D.E.), código de vaga 0952681. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

CHARLES OKAMA DE SOUZA

PORTARIAS DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01, resolve:

Nº 1.176 - Art. 1º- NOMEAR em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe "DI", Nível "01", para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício no CAMPUS AVANÇADO CATAGUASES, nos termos do art. 9º, I, da Lei nº 8.112/90, o(a) candidato(a) CARLA REZENDE BARBOSA BONIN, aprovado(a) em 1º lugar, em Concurso Público de Provas e Títulos, Edital nº 03/2018, área de conhecimento INFORMÁTICA, conforme edital de homologação, publicado no DOU de 13-11-2019, página 80, Seção 3, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva (D.E.), código de vaga 0952685. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Nº 1.177 - Art. 1º- NOMEAR em caráter efetivo, para o cargo de PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO, Classe "DI", Nível "01", para o Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação e exercício no CAMPUS AVANÇADO UBÁ, nos termos do art. 9º, I, da Lei nº 8.112/90, o(a) candidato(a) FABIANO DE PAULA



00010409304, residente na Avenida Henfil, nº 65, Apartamento 1806, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22.795-641, Rio de Janeiro/RJ, para cargo de Conselheiro de Administração da empresa CAIXA Cartões Holding S.A., considerando o parecer favorável do Comitê de Elegibilidade, como consta do Parecer n 061, da Ata n 009, de 04/06/2020, aprovação prévia pela Casa Civil, Relatório de Integridade nº 429/2020 e a Nota Jurídica da Diretoria Jurídica (DIJUR) nº 2592447/2020. (d) Rogério Rodrigues Bimbi, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, economista, nascido no Rio de Janeiro/RJ, data de nascimento 21/02/1973, CPF 842.116.017-68, Identidade 13222537-6 SSP/RJ, residente e domiciliado na Rua Corcovado, nº 23, Apartamento 301, Bloco 2, Jardim Botânico, CEP 22.460-050, Rio de Janeiro/RJ, para cargo de Conselheiro de Administração da empresa CAIXA Cartões Holding S.A., considerando o parecer favorável do Comitê de Elegibilidade, como consta do Parecer n 078, da Ata n 016, de 09/07/2020, aprovação prévia pela Casa Civil, Relatório de Integridade nº 468/2020 e a Nota Jurídica da Gerência Nacional Atendimento Jurídico (GEAJU) nº 2649156/2020. VII - Encerramento: não havendo qualquer outra matéria a ser discutida, o Presidente da Mesa considerou encerrados os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária, determinando que fosse lavrada a presente Ata, em forma de sumários, conforme facultado pelo artigo 130, 1º, da Lei das S.A., que, lida e achada conforme, é devidamente assinada.

JÚLIO CESAR VOLPP SIERRA
Diretor-Presidente

Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 1.129, DE 28 DE JULHO DE 2020

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; CONSIDERANDO, ainda, o art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU nº 101, de 28/05/2020; e CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo nº 23421.002183.2020-02, de 8 de julho de 2020, resolve:

I - SUSPENDER, os prazos de validade dos concursos públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte já homologados na data da publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.

II - ESTABELECEER que os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Ministério da Infraestrutura

SECRETARIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PORTARIA Nº 1.613, DE 28 DE JULHO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES, DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Portaria nº 2.787, de 2 de junho de 2019, e;

Considerando o determinado nos incisos I e II, do § 8º, do artigo 1º-A, da Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001;

Considerando o disposto na Portaria nº 228, de 11 de outubro de 2007, do Ministro de Estado dos Transportes;

Considerando o disposto na Portaria nº 268, de 13 de dezembro de 2012, do Ministro de Estado dos Transportes, resolve:

Art. 1º Publicar o Programa de Trabalho proposto pelo Estado do Rio Grande do Sul para o exercício 2020 - 1ª alteração, referente à aplicação dos recursos que lhe cabem, relativos à Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE, instituída pela Lei nº. 10.336, de 19 de dezembro de 2001, nos termos do respectivo processo administrativo, conforme discriminado no anexo desta Portaria.

Art. 2º Revogar o Anexo XXI da Portaria nº 5.156, de 18 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 247, do dia 23 de dezembro de 2019, Seção 1, página 123.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELLO DA COSTA VIEIRA

ANEXO

Unidade da Federação: RIO GRANDE DO SUL
Processo nº: 50000.050720/2019-11

PROGRAMA DE TRABALHO 2020 - 1ª REPROGRAMAÇÃO
Programa de Trabalho proposto pelo Estado do Rio Grande do Sul
Relação de Empreendimentos
A - Programa de Estudos e Projetos Rodoviários de Engenharia

Rodovia	Detalhamento do trecho	Custo (R\$1,00)
1	RSC453 ERS-486 Tainhas - Terras de Areia - ROTA DO SOL (Medidas Compensatórias) Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral	350.000,00
2	RSC-453 ERS-486 Ponte sobre o Rio Tainhas Terra de Areia ROTA DO SOL (Medidas Compensatórias) Estação Ecológica Aratinga	187.085,59
3	ERS-486 Monitoramento da Fauna da Rota do Sol	180.000,00
4	ERS-118 Lami Hospital Itapuã (118ERS0170, 118ERS01)	165.575,09
5	RSC-453 ERS-486 Trecho Tainhas Terra de Areia ROTA DO SOL (Medidas Compensatórias) Estação Ecológica Aratinga	130.000,00
6	ERS-010 Rodovia do Progresso- Entroncamento BRS-290 (p/ Porto Alegre) - Entroncamento ERS-239 (Sapiranga)	100.000,00
7	ERS-428 Água Santa - Tapejara	97.339,00
8	ERS-149 Ponte Passo das Tunas	50.000,00
Total do Programa A		1.259.999,68

B - Programa de Interligação de Municípios

B1- Pavimentação de Rodovias		
Rodovia	Detalhamento do trecho	Custo (R\$1,00)
9	ERS-528 Av. Breitenbasch -Sta Teresinha - Acesso Pinheirinho do Vale	3.700.000,00
10	ERS-566 Alegrete - Maçambará	3.000.000,00
11	ERS-165 Entr. VRS-839 - Entr. ERS-307 (Cândido Godói)	3.000.000,00
12	ERS-020 Cambará do Sul - São José dos Ausentes	3.000.000,00
13	ERS-324 Iraí - Planalto	2.500.000,00

14	ERS-448 Entr. ERS-448 (Nova Roma do Sul) Entr. ERS-122 (Antônio Prado) - ERS-437	2.500.000,00
15	ERS-342 Entr. BRS-158 (Cruz Alta) Entr. BRS-285 (Ijuí) - Acesso Norte	2.300.000,00
16	ERS-165 Cerro Largo - Rolador	2.000.000,00
17	ERS-425 Nova Brésia- Coqueiro Baixo (Lote II)	2.000.000,00
18	ERS-403 Cachoeira do Sul - Rio Pardo	1.941.863,47
19	RSC-453 ERS-486 Recuperação do Passivo Ambiental Rota do Sol	1.700.000,00
20	ERS-400 Lagoa Bonita do Sul, final calçamento frente cemitério	1.500.000,00
21	RSC-408 Ponte Preta - Entr. RSC-480	500.000,00
22	ERS-305 Acesso Crisciumal	400.000,00
23	ERS-030 Entr. ERS-030 - Caraá	300.000,00
24	ERS-706 Serviços remanescentes Pedro Osório -Entr BRS 293 - CERRITO	200.000,00
25	VRS-806 Acesso Ponte Rio Caverá	86.896,21
26	VRS-853 ERS-634 Dom Pedrito - Três Vendas (bueiros)	20.453,54
Subtotal B1		30.649.213,22
B2 - Construção de Obras de Arte Especial		
Rodovia	Detalhamento do trecho	Custo (R\$1,00)
27	ERS-702 Ponte sobre o Rio Piratini	1.400.000,00
28	ERS-020 Ponte Sobre o Rio dos Sinos	110.478,10
29	ERS-426 Ponte Severiano de Almeida	100.000,00
Subtotal B2		1.610.478,10
Total do Programa B		32.259.691,32

C- Programa de Conservação Rotineira de Rodovias Estaduais

	Serviço	Custo (R\$1,00)
30	Rede Pavimentada e Não Pavimentada	23.000.000,00
Total do Programa C		23.000.000,00

D- Programa de Obras Aeroportuárias

	Serviço	Custo (R\$1,00)
31	Aeroporto de Vacaria	180.000,00
32	Aeroportos delegados (Passo Fundo, Rio Grande, Caxias do Sul, Erechim, Santa Vitória do Palmar, Carazinho, Torres, Santo Ângelo, Ijuí, Capão da Canoa e Vacaria)	2.151.044,00
Total do Programa D		2.331.044,00

Cronograma Financeiro (Valores em R\$ 1,00)

PROGRAMAS	1º TRI	2º TRI	3º TRI	4º TRI	Total
A Programa de Estudos e Projetos Rodoviários de Engenharia	0,00	570.200,00	395.575,09	294.224,59	1.259.999,68
B Programa de Interligações dos Municípios	0,00	6.517.827,85	22.041.863,47	3.700.000,00	32.259.691,32
C Programa de Conservação Rotineira	0,00	0,00	15.000.000,00	8.000.000,00	23.000.000,00
D Programa de Obras Aeroportuárias	700.000,00	680.000,00	600.000,00	351.044,00	2.331.044,00
Total	700.000,00	7.680.027,85	38.037.438,56	12.345.268,59	58.850.735,00

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

PORTARIA Nº 1.876, DE 24 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.037420/2019-02, resolve:

Art. 1º Excluir o aeródromo público abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Serro;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0072;
III - município (UF): Serro (MG); e
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 18° 36' 40" S / 043° 25' 26" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de agosto de 2020.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

PORTARIA Nº 1.877, DE 24 DE JULHO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 33, incisos X e XII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, nos termos do disposto na Resolução nº 158, de 13 de julho de 2010, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o constante dos autos do processo nº 00058.037422/2019-93, resolve:

Art. 1º Excluir o aeródromo público abaixo do cadastro, fechando-o ao tráfego aéreo:

I - denominação: Campo do Meio;
II - código identificador de aeródromo - CIAD: MG0061;
III - município (UF): Campo do Meio (MG); e
IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas): 21° 06' 22" S / 045° 48' 17" W.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27 de agosto de 2020.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DA BAHIA
CAMPUS JACOBINA**

PORTARIA Nº 34, DE 2 DE JULHO DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Para Contratação de Professor Substituto, de que trata o Edital nº 02 de 28 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 03/05/2021, Edição 81, seção 3, página 56.

Área: Engenharia de Minas
Regime: 40h

Candidato	Nota final	Classificação
RODRIGO LUIS DE SOUZA	7,94	1º
DENISE ÁGATHA RODRIGUES ALMEIDA	6,66	2º
LUIZA ZENEIDE SANTANA REQUIÃO DE SOUZA	6,23	3º
PEDRO IVO GOMES NEGRAO	4,80	4º

Área: Engenharia de Segurança do Trabalho
Regime: 20h

Candidato	Nota final	Classificação
JHONES DA SILVA AMORIM	8,64	1º
ISANE CARINE GUIRRA DE BRITO	8,54	2º
ANDRÍOS LUIZ PEREIRA DE CERQUEIRA	8,54	3º
DANIEL MOURA CARVALHO	8,28	4º
TATIANA CAETANO PRAXEDES DE MOURA	6,74	5º
JAILTON DE SOUZA BARRETO SANTOS	6,48	6º
TÂNIA GONÇALVES BARBOSA	6,16	7º
CAMILLA MOURA SANTOS	6,00	8º

Área: Engenharia Elétrica
Regime: 20h

Candidato	Nota final	Classificação
ARTUR PASSOS DIAS LIMA	8,05	1º
WILLIAM MOREIRA DE ASSIS	7,74	2º
MARIANA CRUZ MOURA	5,16	3º
JOSÉ EVERALDO LIMA	4,84	4º

Área: Espanhol
Regime: 20h

Campus	Nota final	Classificação
JERFESON LEANDRO PEREIRA DE SANTANA	8,13	1º
ALINE DE FREITAS SANTOS	8,06	2º
NATÁLIA OLIVEIRA NASCIMENTO	7,05	3º
ALINE OLIVEIRA DE MOURA MORAES	5,11	4º

Área: Geografia
Regime: 20h

Candidato	Nota final	Classificação
GEOVANA FREITAS PAIM REGO	9,54	1º
GABRIEL MATOS LIMA	9,53	2º
DHIONE ANDRADE FIGUEREDO	8,66	3º
FREDSON RODRIGUES DE ARAUJO	8,57	4º
LUDIMILA DE OLIVEIRA DE AMORIM	8,56	5º
DANILO DA SILVA CARNEIRO	8,31	6º
MAYLA FABIANA ALCANTARA SILVA	7,96	7º
JERISNALDO MATOS LOPES	7,14	8º
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	6,88	9º
ALISSON BORGES MIRANDA SANTOS	6,85	10º
JEFERSON BISPO DOS SANTOS	6,44	11º
ELIANA FONSECA GUIMARÃES	6,00	12º

Área: Geologia
Regime: 40h

Candidato	Nota final	Classificação
HERDIVANIA PIRES DE SOUSA	8,96	1º
JOSE DIOGENES PEREIRA TORRES	8,37	2º
CATHERINE VILAS BOAS PADILHA	8,20	3º
THIAGO PEREIRA ARAUJO	7,54	4º
LIVIAN RAFAELY DE SANTANA GOMES PINHEIRO	7,47	5º
ALANNY CHRISTINY COSTA DE MELO	6,66	6º
LETÍCIA ALEXANDRE REDES	6,42	7º

Área: Informática
Regime: 40h

Candidato	Nota final	Classificação
WALTER ALEXANDRE OLIVEIRA BICALHO	8,79	1º
NILSON RODRIGUES SOUSA	8,08	2º
JESSICA CHAGAS DE OLIVEIRA	7,91	3º
LUCIANO ALVES MACHADO JÚNIOR	7,05	4º
LAIS FARIAS ALVES	6,74	5º
AILTON SANTOS RIBEIRO	6,37	6º
ADRIANA QUARESMA FIALHO	5,30	7º

Área: Matemática
Regime: 40h

Candidato	Nota final	Classificação
URIEL JOSE CASTELLANOS AGUIRRE	8,17	1º
ELOI DA SILVA PEREIRA	7,72	2º
CRISTIMARA RODRIGUES DE CASTILHO	5,95	3º
RAFAEL DO SACRAMENTO LOPES	5,46	4º
MARIA FABIANA SOARES SILVA	4,48	5º

Área: Pedagogia
Regime: 40h

Candidato	Nota final	Classificação
ARIANA DA SILVA MATTOS	8,85	1º
JURACY SANTANA RODRIGUES	8,52	2º
HILDALIA FERNANDES CUNHA CORDEIRO	8,48	3º
ADENILSON DE ANDRADE ARGOLLO	7,54	4º
IVANESSA CASTRO DE SOUSA	6,33	5º
ALEXANDRA MORENO PINHO	5,95	6º
KARLLA MIRANDA DA COSTA	5,50	7º
PAULO RICARDO CONCEIÇÃO ALELUIA	5,34	8º
MAÍSA MOREIRA DOS SANTOS GAMA	5,16	9º

Área: Português
Regime: 40h

Candidato	Nota final	Classificação
JOSINÉLIA CHAVES MOREIRA	9,69	1º
ERIVAN COQUEIRO SOUSA	9,41	2º
EVANDRO SANTOS REIS	9,07	3º
ÉRICA DE SOUZA OLIVEIRA	8,86	4º
LUCIA VAGNA RAFAEL DA SILVA BASTOS	8,61	5º
JANE KELI ALMEIDA DA SILVA	8,60	6º
FERNANDA ARAÚJO DIAS MENDES XAVIER	8,47	7º
MARINÊS DE JESUS ROCHA	8,41	8º
LUCIANA PEREIRA DE JESUS	8,40	9º
CEMARY CORREIA DE SOUSA	8,25	10º
LUCIANO BERTULINO SOARES	8,19	11º
RAISA REIS DOS SANTOS	7,46	12º
POLLYANA CORREIA LIMA	6,93	13º
MARTA MENDES DIAS DE JESUS	6,28	14º

Área: Química
Regime: 40h

Candidato	Nota final	Classificação
SUZANA VIEIRA RABÊLO	8,85	1º
LUIZ HENRIQUE DA SILVA	8,34	2º
ARIANE OLIVEIRA DA SILVA	7,86	3º
VANESSA DE JESUS FERREIRA	7,63	4º
LAÍS DE NOVAES PIRES	6,17	5º
JEFERSON ALVES BARRETO	6,10	6º

LUZIA MATOS MOTA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 843, DE 2 DE JULHO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; CONSIDERANDO, ainda, o Art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no DOU nº 101, de 28/05/2020, seção 1, página 4; e CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo nº 23421.001608.2021-39, de 21 de maio de 2021, resolve:

Estabelecer, que os prazos de validade dos concursos públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte suspensos de 20 de março de 2020 à 31 de dezembro 2020, voltam a correr a partir de 1º de janeiro 2021, fim do período de calamidade pública, conforme tabela abaixo:

Edital	Data de homologação no DOU	Prazo de validade Inicial até:	Data de prorrogação no DOU	Prazo de validade final previsto	Prazo de validade suspenso pela lei Complementar nº 173/2020	Prazo de Validade Final fica estendido até:
19/2016	DOU. nº 247, de 27/12/2017, Seção 3, páginas 43 e 44	26/12/2019	DOU nº 225, de 21/11/2019, seção 2, página 23.	26/12/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	08/10/2022
21/2016	DOU. nº 247, de 27/12/2017, Seção 3, páginas 44	26/12/2019	DOU nº 225, de 21/11/2019, seção 2, página 23.	26/12/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	08/10/2022
22/2016	DOU nº 247, de 27/12/2017, Seção 3, páginas 44 a 47	26/12/2019	DOU nº 225, de 21/11/2019, seção 2, página 23.	26/12/2021	20/03/2020 à 31/12/2020	08/10/2022

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Parágrafo único: O Inep realizará o Saeb em regime de parceria com o Distrito Federal, Estados e Municípios.

Art. 2º O Saeb é um sistema de avaliação externa em larga escala, composto por um conjunto de instrumentos, realizado periodicamente pelo Inep desde os anos 1990, e que tem por objetivos, no âmbito da Educação Básica:

I - Produzir indicadores educacionais para o Brasil, suas Regiões e Unidades da Federação e, quando possível, para os Municípios e as Instituições Escolares, tendo em vista a manutenção da comparabilidade dos dados, permitindo, assim, o incremento das séries históricas;

II - Avaliar a qualidade, a equidade e a eficiência da educação praticada no país em seus diversos níveis governamentais;

III - Subsidiar a elaboração, o monitoramento e o aprimoramento de políticas públicas em educação baseadas em evidências, com vistas ao desenvolvimento social e econômico do Brasil; e

IV - Desenvolver competência técnica e científica na área de avaliação educacional, ativando o intercâmbio entre instituições de ensino e pesquisa.

**INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS
ANÍSIO TEIXEIRA**

PORTARIA Nº 250, DE 5 DE JULHO DE 2021

Estabelece as diretrizes de realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) no ano de 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 16, inc. VI, da Estrutura Regimental do INEP, aprovada pelo Dec. nº 6.317, de 20 de dezembro de 2007, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º, 5º e 8º do Decreto nº 9.432 de 29 de junho de 2018, que regulamenta a Política Nacional de Avaliação e Exames da Educação Básica, resolve:

Art. 1º Estabelecer, na forma desta Portaria, as diretrizes para a realização do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) no ano de 2021.



PORTARIA CGRAJ/SUSEP Nº 687, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE REGIMES ESPECIAIS, AUTORIZAÇÕES E JULGAMENTOS DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 7.861, de 22 de setembro de 2021, tendo em vista o disposto na alínea 'a' do artigo 36 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.603361/2022-31, resolve:

Art. 1º Homologar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ nº 61.198.164/0001-60, com sede na cidade de São Paulo - SP, na assembleia geral extraordinária realizada em 28 de janeiro de 2022:

I - aumento do capital social em R\$ 105.000.000,00, elevando-o para R\$ 2.769.441.354,91, dividido em 596.497.212 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal;

II - reforma do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS

PORTARIA SUFRAMA Nº 146, DE 30 DE MARÇO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS no uso de suas atribuições legais e considerando o que lhe autoriza a Resolução nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, do Conselho de Administração da SUFRAMA, no Art. 11; os termos do Parecer de Engenharia nº 41/2022 - COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 45/2022 - COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, da Superintendência Adjunta de Projetos da SUFRAMA; e o que consta no processo SEI SUFRAMA nº 52710.008378/2021-81, resolve:

Art. 1º APROVAR o projeto industrial de DIVERSIFICAÇÃO da empresa AMAZON ETIQUETAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ: 03.486.626/0001-48, Inscrição SUFRAMA: 21.0108.03-7, na Zona Franca de Manaus, na forma do Parecer de Engenharia nº 41/2022 - COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA e Parecer de Economia nº 45/2022 - COAPA/CGPRI/SPR/SUFRAMA, para produção de ETIQUETA DE PLÁSTICO, código SUFRAMA 2186, e PAPEL PARA IMPRESSÃO OU OUTROS PROCESSOS GRÁFICOS (EXCETO PARA FOTOGRAFIA), código SUFRAMA 1898, recebendo os incentivos previstos nos artigos 7º e 9º do Decreto-Lei nº 288, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 8.387, de 30 de dezembro de 1991, e legislação posterior.

Art. 2º DEFINIR que a redução da alíquota do Imposto de Importação (II) relativo às matérias-primas, materiais secundários e de embalagem, componentes e outros insumos de origem estrangeira, utilizados na fabricação dos produtos aos quais se refere o Art. 1º desta Portaria, será de 88% (oitenta e oito por cento), conforme Parágrafo 4º do Art. 7º do Decreto-Lei nº 288/67, com redação dada pela Lei nº 8.387/91.

Art. 3º DETERMINAR sob pena de suspensão ou cancelamento dos incentivos concedidos, sem prejuízo da aplicação de outras cominações legais cabíveis:

I - o cumprimento, quando da fabricação do produto ETIQUETA DE PLÁSTICO, do Processo Produtivo Básico definido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 42, de 14 de fevereiro de 2013;

II - o cumprimento, quando da fabricação do produto PAPEL PARA IMPRESSÃO OU OUTROS PROCESSOS GRÁFICOS (EXCETO PARA FOTOGRAFIA), do Processo Produtivo Básico definido na Portaria Interministerial MDIC/MCTI nº 107, de 27 de abril de 2015;

III - o atendimento das exigências da Política Nacional do Meio ambiente, conforme disciplina a Legislação nos âmbitos Federal, Estadual e Municipal;

IV - a manutenção de cadastro atualizado na SUFRAMA, de acordo com as normas em vigor; e

V - o cumprimento das exigências contidas na Resolução CAS nº 205, de 25 de fevereiro de 2021, bem como as demais Resoluções, Portarias e Normas Técnicas em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALGACIR ANTÔNIO POLSIN

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 557, DE 1º DE ABRIL DE 2022

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO, o que estabelece o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; CONSIDERANDO, o Art. 10 da Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 101, de 28 de maio de 2020, seção 1, página 4; CONSIDERANDO, ainda, a Lei nº 14.314, de 24 de março de 2022, publicada no DOU nº 58, de 25 de março de 2022, seção 1, página 5; e CONSIDERANDO, por fim, o que consta no Processo nº 23421.001608.2021-39, de 21 de maio de 2021, resolve:

I - ESTABELECEER que os prazos de validade dos concursos públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte suspensos durante o período de 20 de março de 2020 a 31 de dezembro de 2021, voltem a correr a partir de 1º de janeiro de 2022, data de término da vedação do aumento de despesa com pessoal por força da Lei Complementar nº 173, conforme tabela abaixo:

Edital	Data de homologação no DOU	Prazo de validade inicial até:	Data de prorrogação no DOU	Prazo de validade final previsto	Prazo de validade suspenso pela lei Complementar nº 173/2020 e Lei nº 14.314/2022	Prazo de validade final fica estendido até
19/2016	DOU. nº 247, de 27/12/2017, Seção 3, páginas 43 e 44	26/12/2019	DOU nº 225, de 21/11/2019, seção 2, página 23.	26/12/2021	20/03/2020 à 31/12/2021	10/10/2023
21/2016	DOU. nº 247, de 27/12/2017, Seção 3, páginas 44	26/12/2019	DOU nº 225, de 21/11/2019, seção 2, página 23.	26/12/2021	20/03/2020 à 31/12/2021	10/10/2023
22/2016	DOU nº 247, de 27/12/2017, Seção 3, páginas 44 a 47	26/12/2019	DOU nº 225, de 21/11/2019, seção 2, página 23.	26/12/2021	20/03/2020 à 31/12/2021	10/10/2023

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 843/2021-RE/IFRN, de 2 de julho de 2021, publicada no DOU nº 125, de 6 de julho de 2021, seção 1, página 39.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA NORMATIVA Nº 43 - RET/IFSP, DE 31 DE MARÇO DE 2022

Retificar a Portaria Normativa RET/IFSP nº 33, de 23 de dezembro de 2021, que aprova o regimento geral da reitoria e dos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União, de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e considerando o que consta no Processo Suap nº 23305.017401.2021-11, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Normativa RET/IFSP nº 33, de 23 de dezembro de 2021, publicada no DOU de 30 de dezembro de 2021, Seção 1, página 76, que aprova o regimento geral da reitoria e dos Câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, na forma dos anexos abaixo elencados, em seus links: Onde se lê:

Anexo	Regimento	Link
I	Reitoria do IFSP	https://bit.ly/3qjShin
II	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	https://bit.ly/3sygl45
III	Pró-Reitoria de Administração	https://bit.ly/3tVLUTW

ANDRÉ GUSTAVO DUARTE DE ALMEIDA

IV	Pró-Reitoria de Ensino	https://bit.ly/3edx8Rw
V	Pró-Reitoria de Extensão	https://bit.ly/3sA5iqK
VI	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	https://bit.ly/3piwdW3
VII	Câmpus Avançado Ilha Solteira	https://bit.ly/3zr40yc
VIII	Câmpus Avançado Jundiá	https://bit.ly/3pkLLc8
IX	Câmpus Avançado São Miguel Paulista	https://bit.ly/3piY8Fq
X	Câmpus Avançado Tupã	https://bit.ly/3kqerxT
XI	Câmpus Cubatão	https://bit.ly/3piMb2j
XII	Câmpus Sertãozinho	https://bit.ly/3zo0oQx
XIII	Câmpus São Paulo	https://bit.ly/3nPFPY2
XIV	Câmpus Araraquara, Avaré, Barretos, Birigui, Boituva, Bragança Paulista, Campinas, Campos do Jordão, Capivari, Caraguatatuba, Catanduva, Guarulhos, Hortolândia, Itapetininga, Itaquaquecetuba, Jacareí, Matão, Piracicaba, Presidente Epitácio, Registro, Salto, São Carlos, São João da Boa Vista, São José dos Campos, São José do Rio Preto, Pirituba, São Roque, Sorocaba, Suzano e Votuporanga	https://bit.ly/3ssvcNa
XV	Polo de Inovação de Matão	https://bit.ly/3AwYStO

Leia-se:

Anexo	Regimento	Link
I	Reitoria do IFSP	https://tinyurl.com/y9ydwg25
II	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	https://tinyurl.com/ydy5hzj5
III	Pró-Reitoria de Administração	https://tinyurl.com/ybuxkxsl
IV	Pró-Reitoria de Ensino	https://tinyurl.com/y8xpt9jk
V	Pró-Reitoria de Extensão	https://bit.ly/3sA5iqK

